



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 34

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA
38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATOS DIVERSOS

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA. Em 20 de junho de 2006.

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às 15 horas e 30 é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC), Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 27ª sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder a leitura do expediente recebido.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – MENSAGEM Nº 066/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “cria na estrutura da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER, Cargos de Direção Superior”.

2 – MENSAGEM Nº 067/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial até o montante de R\$571.115,00 em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN”.

3 – MENSAGEM Nº 068/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$1.275.985,63 em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”.

4 – MENSAGEM Nº 069/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.177.972,76 em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”.

5 – Ofício nº 10/06 – SEDAM, informando sobre a criação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado

de Rondônia – CIEARO; solicitando a indicação oficial do representante e um substituto desta Casa de Leis na citada Comissão.

6 – Ofício nº 3647/06 – SUFRAMA, solicitando apoio as marcas de aparelhos celulares fabricados na Zona Franca de Manaus.

7 – Ofício nº 442/06 – SENAC, encaminhando para conhecimento 1 CD-ROM contendo Planejamento do SENAC 2006/2010 e Relatório de Gestão – 2005.

8 – Aviso nº 364/06 – TCU-2ª Câmara, encaminhando para conhecimento cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 03.118/1991-4, Relatório e do Voto.

9 – Ofício nº 027/06 – APAE de Itapuã do Oeste, solicitando desta Casa de Leis, que seja feito um Projeto de Lei para transformar a mesma em utilidade Pública.

10 – Comunicado nº AL000386/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PEJA no valor R\$443.345,00.

11 – Comunicado nº AL000385/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PNAI – PNAE INDIGENA no valor R\$22.739,20.

12 – Comunicado nº AL000384/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PNAC – PNAE CRECHE no valor R\$2.169,20.

13 – Comunicado nº AL000383/06 – Ministério da Educação, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa PNAE no valor R\$648.793,20.

14 – Telegrama nº 10298739/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$2.940,00.

15 – Telegrama nº 10314532/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$592.516,77.

16 – Telegrama nº 10314531/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$190.063,97.

17 – Telegrama nº 10298691/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$7.716,00.

18 – Telegrama nº 10298752/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$395,91.

19 – Telegrama nº 10298757/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$665,00.

20 – Telegrama nº 10298744/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$600,00.

21 – Ofício nº 344/6 – COTEL, em resposta ao Of. P/177/06, referente ao Requerimento nº 821/06, de autoria do Deputado Romeu Reolon.

22 – Ofício nº 324/06 – SEAPES, em resposta ao Requerimento nº 831/06, de autoria do Deputado Chico Paraíba.

23 – Telegrama nº 10311101/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$33.509,04.

24 – Telegrama nº 10311049/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Porto Velho de R\$17.066,45.

25 – Telegrama nº 10311099/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$4.129.490,39.

26 – Telegrama nº 10311100/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$6.600,00.

27 – Telegrama nº 10298523/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no valor de R\$605.600,00.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

28 – Telegrama nº 10327930/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro, no valor de R\$9.256,00.

29 – Telegrama nº 10327992/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Hospital Cosme e Damião, valor de R\$2.000,00.

30 – Telegrama nº 10327790/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, no valor de R\$58.200,00.

31 – Telegrama nº 10327962/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$14.600,22.

32 – Ofício nº 020/06 – Assembléia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte, encaminhando para conhecimento a composição das Comissões Permanentes daquela Casa de Leis.

33 – Telegrama nº 10327935/06 – Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos para a Casa de Saúde Santa Marcelina, no valor de R\$6.000,00.

34 – Ofício nº 069/06 – EMATER/RO, encaminhando Calendário de Eventos de ATER, referente a Programação de Junho de 2006.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos.

Passemos ao Grande Expediente, não há Oradores inscritos.

Passemos as Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos.

Passemos à Ordem do Dia. Fica suspensa a sessão por 10 minutos, por conveniência técnica.
Está suspensa a sessão

(Suspende-se esta sessão às 16 horas, reabri-se às 16 horas e 40 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Está reaberta a sessão. Por entendimento das lideranças não está tendo número suficiente de Deputados para deliberar. Tem veto trancando a pauta e fica adiado para amanhã para ser discutido e votado o veto e os demais projetos. Então nada mais a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a sessão convoco outra Ordinária para amanhã, no dia 21 no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 16 horas e 41 minutos).

**ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 21 de junho de 2006.**

**Presidência dos Srs.
Carlão de Oliveira – Presidente
Deusdete Alves – 4º Secretário**

(Às 9 horas e 30 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao senhor 2º Secretário que proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. DANIEL NERI(Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida, não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se esta sessão às 9 horas e 41 minutos, reabre-se às 11 horas e 24 minutos, com o Deputado Carlão Oliveira).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Está reaberta a sessão. Passemos às Breves Comunicações, não há Oradores inscritos.

Passemos ao Grande Expediente, não há Oradores inscritos. Passemos às Comunicações de Lideranças, não há Oradores inscritos.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura das proposições recebidas:

ORDEM DO DIA

- Indicação do Deputado Neri Firigolo:

Indica a necessidade de viabilizar a implementação de um posto de hemodiálise”.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, através da Mesa Diretora,

cientificado o Plenário, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de viabilizar a implementação de um Posto de atendimento de hemodiálise na cidade de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em virtude do número elevado de pessoas que necessita deste tipo de atendimento na grande região de Cacoal. No entanto, quem precisa efetuar um procedimento dessa natureza, tem que se deslocar para outro município, tendo em vista que, muitas vezes não tem condições de arcar com as despesas que acarreta no deslocamento e no tratamento deste porte. Ademais, por falta de desse atendimento na região já houve caso de óbito. Portanto, se faz necessário viabilizar em regime de urgência a implantação de um posto que efetue atendimento de hemodiálise, na região supracitada.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2006.
Dep. Neri Firigolo.

- Indicação do Deputado Neri Firigolo:

Indica a necessidade de viabilizar a implementação de um posto do PROCON no interior do Estado.

O Parlamentar que a presente assina, no termos do artigo 188 do Regimento Interno, através da Mesa Diretora, cientificado o Plenário, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de viabilizar a implementação de Postos do Procon em cidades do interior do Estado.

JUSTIFICATIVA

Os consumidores residentes nas cidades do interior do estado estão desguarnecidos quanto ao atendimento do procon, uma vez que, poucas cidades dispõem dessa ferramenta, para efetivarem suas reclamações quanto o abuso por parte de certos comerciantes, desta feita, se faz necessário à implantação de novos postos de atendimento ao público. Tendo em vista que, o direito do consumidor é estabelecido em lei, "Código do Consumidor", contudo, o Estado de Rondônia, apresenta uma grande deficiência na prestação desse serviço. Nesse contexto, conclamamos ao Senhor Governador do Estado que elabore um estudo de viabilidade de implementação de novos postos.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2006.
Dep. Neri Firigolo.

- Indicação do Deputado Neri Firigolo:

Indica ao Superintendente do Banco do Brasil a necessidade de viabilizar a implementação de um posto avançado no Distrito de Nova Dimensão.

O Parlamentar que a presente assina, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, através da Mesa Diretora, cientificado o Plenário, indica ao Superintendente do Banco do Brasil a necessidade de viabilizar a implementação de um Posto Avançado do Banco do Brasil no distrito de Nova Dimensão, no Município de Nova Mamoré-RO.

JUSTIFICATIVA

A população residente no distrito de Nova Dimensão, tem solicitado de maneira consistente as autoridades competente a implementação de um posto avançado do Banco do Brasil, no entanto, ainda não obtiveram êxito, com o intuito de contribuir com a população local, e da mesma forma conclamar a esta Superintendência, que implemente um estudo de viabilidade quanto ao atendimento do referido pleito.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2006.
Dep. Neri Firigolo.

-Indicação do Deputado Haroldo Santos:

Indica ao Poder Executivo a necessidade de criar o Instituto Estadual de Floresta.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, a necessidade de criar o Instituto Estadual de Floresta no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos foram fechadas mais de 800 serrarias com média de 60 empregados, causando em torno de 48.000 desempregos, inclusive só neste ano fechou 192 serrarias, causando enorme prejuízo ao desenvolvimento do nosso Estado.

É necessário criar o Instituto Estadual de Floresta – órgão específico para organizar, orientar e incentivar a produção florestal, afora os benefícios do aumento de incremento de impostos para o estado e municípios, e também, para executar de maneira satisfatória o chamado "pacto federativo" na questão florestal.

Temos um grande exemplo de ação específica que foi a criação do IDARON, que não atrapalhou as atividades da Secretaria do Estado da Agricultura, ao contrário, as suas atividades foram de exemplo para o Brasil inteiro.

Assim, a criação deste Instituto poderá retomar o funcionamento de centenas de indústrias madeireiras gerando empregos, sem afetar as atividades da SEDAM que cuida das questões ambientais e das unidades de conservação e preservação.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2006.
Dep. Haroldo Santos.

-Indicação do Deputado Edézio Materli:

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer alíquotas diferenciadas de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços ICMS relativo a energia elétrica para os consumidores da zona rural.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Faça o Poder Executivo autorizado a estabelecer as seguintes alíquotas diferenciadas Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços – MS relativo às operações e prestações internas de distribuição e consumo de energia elétrica para consumidores da zona rural:

- I – isento até 80 (oitenta) kwh;
 II – acima de 80 (oitenta) kwh até 120 (cento e vinte) kwh, 5% (cinco por cento);
 III – acima de 120 (cento e vinte)kwh até 160 (cento e sessenta)kwh, 10% (dez por cento);
 IV – acima de 160 (cento e sessenta)kwh, 15% (quinze por cento).
 Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério de Minas e Energia, o mapa de exclusão de energia elétrica no Brasil revela que a imensa maioria das famílias sem acesso à energia elétrica encontra-se nas localidades de menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH e, conseqüentemente, nas famílias de baixo renda. Cerca de 90% dessas famílias tem renda inferior a três salários mínimos e 80% delas residem na zona rural.

Para acabar com a referida exclusão, o Governo Federal instituiu o programa "Luz para Todos", destinado ao atendimento da população residente no meio rural. O Programa prioriza o atendimento com tecnologia de rede de baixo custo, sendo a ligação de energia elétrica até os domicílios gratuita e inclui a instalação de três pontos de luz e duas tomadas.

Em que pese a ligação da energia elétrica ser gratuita, os consumidores da zona rural tem que pagar pela energia consumida, estando nela embutidos elevados tributos, entre os quais se inclui o ICMS, com alíquotas de 17%, independentemente da faixa de consumo. Dessa forma, a conta de energia elétrica se torna um fardo pesado para maioria das famílias que residem na área rural, uma vez que a maioria delas tem renda mensal inferior a dois salários mínimos.

Por isso, propomos o presente projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a estabelecer alíquota diferenciada, de acordo com a faixa de consumo, para as famílias que residem na zona rural, como forma de fixar o homem no campo e melhorar suas condições gerais de vida, contando antecipadamente com os votos dos Nobres Pares desta casa para a aprovação da referida proposição.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2006.
 Dep. Carlos Henrique.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. DEUSDETE Alves(4º Secretário) – Projeto de Lei 552/06 - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar para atender exclusivamente às requisições das Emendas Parlamentares do presente exercício.

- Poder Executivo – Mensagem 091/06 – Altera o quadro em Anexo II, da Lei Complementar 224 de 04 de janeiro de 2000 que dispõe sobre o Cargo de Direção Superior de Secretário da Secretaria de Estado da Administração – Penitenciária SEAPEN.

- Poder Executivo – Mensagem 051 - Projeto de Lei 097/06 – "Altera o quadro em Anexo II da Lei Complementar 224 de 04 de janeiro de 2005 que dispõe sobre o Cargo de Direção Superior da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

- Poder Executivo – Mensagem 067 - Projeto de Lei 553/06 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de R\$571.115,00 em favor da Secretária de Estado da Administração – SEAPEN.

- Projeto de Lei 556/06 – Autoria Deputado Edézio Martelli e Dr. Carlos – Autoriza o Poder Executivo estabelecer alíquotas diferenciadas de impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias, prestação de serviços relativas à energia elétrica para as comunidades de zona rural.

- Indicação – Autor Deputado Haroldo Santos - Indica ao Poder Executivo a necessidade de criar o Instituto Estadual de Floresta.

- Comunicação - Presidente do IPERON, comunicando à Assembléia Legislativa que não poderia comparecer a esta reunião que foi marcada para o dia 21 às 10 horas, ficando a disposição da Assembléia Legislativa a partir do dia 28 do próximo mês. Então, ficaria se for possível, em convocar o Presidente do IPERON para prestar esclarecimento sobre o não pagamento dos funcionários do desconto indevido.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Eu gostaria de dizer aqui, que o não comparecimento do Presidente do IPERON, já é pela 3ª vez que ele está mandando aqui, ofício dizendo que não pode comparecer. Fica marcado para quarta-feira, dia 28 às 10 horas. Ele não comparecendo nesta convocação, vai entrar com Crime de Responsabilidade contra o Presidente do IPERON. Então já fica aqui registrado, ao não comparecimento dele, o processo vai andar.

- Poder Executivo - Mensagem 067 - Projeto de Lei 553/06 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial até o montante de R\$571.115,00, em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN. O Projeto se encontra sem Parecer. Solicito ao Deputado Amarildo de Almeida para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. AMARILDO ALMEIDA – Senhor Presidente, o projeto 553/06 que autoriza o Poder Executivo abrir crédito Especial até o montante de R\$571.115,00 em favor da Secretária de Estado da Administração Penitenciária – SEAPEN. O Projeto se encontra dentro dos preceitos regimentais e dentro da Lei.

O meu Parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Em discussão o Parecer.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam onde se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto.

Encerrada a discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam onde se encontram.

Aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.
Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei 097/06 - Que altera o Quadro do Anexo II, da Lei Complementar 224 de 4 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Criação de Cargos de Direção Superior da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Projeto de Lei Complementar 097/06, encontra-se sem Parecer, solicito ao Deputado Kaká para emitir Parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei 097/06, que altera o Quadro do Anexo II da Lei Complementar nº 224 de 4 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Junta Comercial do Estado de Rondônia □– JUCER. Projeto até, ao que dispõe a Lei 236/00, que dispõe sobre elaboração, redação e alteração e a consolidação das Leis, não contrariam preceitos constitucionais legais e nem regimentais para a sua tramitação. Diante do exposto acima o nosso Voto é pela emissão de Parecer favorável a sua aprovação. É o nosso Voto, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Em discussão o Parecer.

Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam onde se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar. Encerrada a discussão, em votação. A votação será nominal.

Solicito ao senhor Deputado Dr. Deusdete fazer a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- ausente
- Deputado Daniel Neri	- sim
- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- sim
- Deputado Deusdete Alves	- sim
- Deputado Gazoni	- ausente
- Deputado Doutor Carlos	- ausente
- Deputado Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Leudo Buriti	- sim
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Neri Firigolo	- sim
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst. reg.
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim

- Deputado Renato Velloso - ausente

Segunda chamada:

- Deputado Gazoni	- sim
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Chico Paraíba	- ausente

Senhor Presidente, 16(dezesseis) votos favoráveis, 01(uma) abstenção regimental e 07(sete) ausências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Fica aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 097/06. Vai a 2ª discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 091/06 – Poder Executivo - “Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar 224 de 04 de janeiro de 2.000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAPEN”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Martelli, para emitir Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – O Projeto de Lei Complementar 091/06, “Altera o quadro do anexo II da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, que Dispõe sobre Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária – SEAPEN”.

É um Projeto em Regime de Urgência do Executivo e diante da constitucionalidade, legalidade regimental, o nosso voto é de parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer.

Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 091/06. Encerrada a discussão passemos à votação. A votação é nominal. Solicito ao Deputado Dr. Deusdete fazer a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DR. DEUSDETE(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- ausente
- Deputado Daniel Neri	- sim
- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- sim
- Deputado Deusdete Alves	- sim
- Deputado Gazoni	- ausente
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputada Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Leudo Buriti	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Neri Firigolo	- sim
^:- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst. reg.
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Segunda chamada:

- Deputado Gazoni	- sim
- Deputado Leudo Buriti	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim

Senhor Presidente, 16(dezesseis) votos favoráveis, 07(sete) ausências e 01(uma) abstenção regimental.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Fica aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 091/06. Vai a 2ª discussão e votação. Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) - Projeto de Lei 556/06 - Deputado Edézio Martelli e Deputado Carlos Henrique – "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer alíquota diferenciadas de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços – ICMS relativo a energia elétrica para os consumidores da Zona Rural".

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Amarildo, para emitir parecer.

O SR. AMARILDO DE ALMEIDA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 556/06, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer alíquotas diferenciadas de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços – ICMS relativo à energia elétrica para os consumidores de Zona Rural".

Senhor Presidente, o Projeto encontra-se dentro dos parâmetros da Lei e o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer.

Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 556/06. Encerrada a discussão em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado, o Projeto vai a 2ª discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) - Projeto de Lei nº 552/06, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar para atender, exclusivamente, as adequações das emendas parlamentares para o presente exercício, com Emenda. Emenda Coletiva".

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Deputado Amarildo de Almeida para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. AMARILDO DE ALMEIDA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 552/06, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar para atender, exclusivamente as adequações das emendas parlamentares do presente exercício".

Ela se encontra dentro da Lei e o meu parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto com Emenda. Encerrada a discussão passemos à votação. Os Srs. Deputados favoráveis à votação permaneçam como se encontram.

Aprovado, vai a 2ª discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra para o prazo de 01 minuto para votar em 2ª discussão os Projetos votados nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 43 minutos).

**ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 21 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente**

(Às horas e 44 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Leudo Buriti (PTB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38ª sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata.

Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 091/06 – Poder Executivo - Mensagem 043 – “Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, que Dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAPEN”.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 091/06.

Em discussão. Encerrada a discussão.

Em votação.

Solicito ao senhor Secretário fazer a chamada nominal dos senhores Deputados. Os Deputados favoráveis votam “sim” e os contrários votam “não”.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- ausente
- Deputado Daniel Neri	- sim
- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- sim
- Deputado Deusdete Alves	- sim
- Deputado Gazoni	- sim
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputada Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Leudo Buriti	- sim
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Neri Firigolo	- sim
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst. reg.
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Segunda chamada:

- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente

- Deputado Chico Paraíba	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Romeu Reolon	- ausente
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Senhor Presidente, 16(dezesseis) votos favoráveis, 01(um) abstenção regimental e 07(sete) ausências.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar 091/06, vai ao Expediente.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 097/06. “Que altera o quadro do anexo II, da lei complementar 224 de 04 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.”

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 097/06.

Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis votam “sim” os contrários votam “não”. Solicito ao Dr. Deusdete fazer a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- ausente
- Deputado Daniel Neri	- sim

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Eu quero justificar aqui a ausência do Deputado Chico Paraíba por que ele não se encontra na Sessão por que está à serviço desta Assembléia Legislativa. Então fica justificada a ausência dele na votação.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Marcus Donadon	- ausente
- Deputado Amarildo de Almeida	- sim
- Deputado Deusdete Alves	- sim
- Deputado Gazoni	- sim
- Deputado Doutor Carlos	- sim
- Deputada Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Leudo Buriti	- sim
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Néri Firigolo	- sim
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst. reg.
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Edézio Martelli	- sim

- Deputado Beto do Trento - sim
- Deputado Renato Velloso - ausente.

Segunda chamada:

- Deputado Paulo Moraes - ausente
- Deputado Renato Velloso - ausente
- Deputado Romeo Reolon - ausente
- Deputado Chico Paraíba - Falta justificada.

Senhor Presidente, 16(dezesseis) votos favoráveis 01 (uma) abstenção regimental e 07(sete) ausências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar 097/06. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei nº. 553/06.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 553/06. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis não se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte,

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto de Lei 556/06.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 556/06. Encerrada a discussão.

Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Projeto 552/06, com Emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 552/06, com Emenda. Encerrada a discussão.

Em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Encerrada esta sessão, antes de encerrar fica convocada outra Extraordinária, para votar o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei 451/05, do Poder Executivo, do Departamento Estadual de Transito. VETO TOTAL ao Projeto de Lei 507, de autoria da Deputada Ellen Ruth. VETO TOTAL ao Projeto de Lei 531/06. Autoria do Poder Executivo, também do Departamento Estadual de Transito.

Nada mais a tratar invocando a proteção de Deus está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 50 minutos).

**ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 21 de junho de 2006.**

**Presidência do Sr
Carlão Oliveira – Presidente**

(Às 11 horas e 52 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Doutor Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeo Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN) e Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta 39ª sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito o senhor Secretário proceder à leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Solicito a dispensa da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada a leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior. Passemos à Ordem do Dia. Solicito o senhor Secretário fazer a leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – VETO TOTAL ao Projeto de Lei 507/06, Deputada Ellen Ruth.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito o Deputado Dr. Carlos para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DOUTOR CARLOS – Senhor Presidente, PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 062 – VETO TOTAL ao Projeto de Lei 507/06, de autoria da Deputada Ellen Ruth que "Institui, no âmbito de Rondônia, a recompensa financeira aos policiais militares pela apreensão de armas de fogo sem registro e/ou autorização legais".

Senhor Presidente, nobres Deputados, Deputada Ellen Ruth, analisando o projeto verificamos que ele é constitucional, tendo em vista que ele é apenas autorizativo e que pode ser consentido suas deliberações por ato do próprio Governo do Estado via Decreto do Executivo. Então por esse motivo as Comissões entendem que deva ser, em Plenário, derrubado o veto do Governador do Estado. Esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram. Aprovado o Parecer.

Em discussão o veto. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis ao veto votam "sim", os contrários votam "não". Solicito o Deputado Dr. Deusdete fazer a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados:

- Deputado Chico Paraíba	- ausência justificada
- Deputado João da Muleta	- presente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- presente
- Deputado Deusdete Alves	- presente
- Deputado Gazoni	- presente
- Deputado Doutor Carlos	- presente
- Deputada Ellen Ruth	- presente
- Deputado Haroldo Santos	- presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- presente
- Deputado Daniel Néri	- presente
- Deputado Leudo Buriti	- presente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- presente
- Deputado Neri Firigolo	- presente
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- presente
- Deputado Romeu Reolon	- ausente

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Dr. Deusdete, eu quero registrar a presença dos Vereadores do município de Jorge Teixeira, Vereador Mário Edison - Presidente e, o Vereador Lourenço e, Vereador José Furtado e o Pedrinho de Nova União, sintam-se à vontade aqui no nosso meio e também o nosso amigo libanês, o Micael, Presidente da Colônia Libanesa, aqui do Estado de Rondônia.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados:

- Deputado Everton Leoni	- presente
- Deputado Edézio Martelli	- presente
- Deputado Beto do Trento	- presente
- Deputado Renato Velloso	- ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- presente

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado.

Solicito o Deputado Leudo Buriti para fazer a escrutinação dos votos, o Deputado Deusdete disse que havia um equívoco.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Com 17 votos favoráveis fica rejeitado o VETO. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4ª Secretário) - VETO TOTAL ao Projeto de Lei, 531/06 – De autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre reajuste da gratificação de Incentivo Laboral dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO de que trata a lei 1262, de 5 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – VETO TOTAL ao Projeto de Lei 531/06. Solicito ao Deputado Beto do Trento para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. BETO DO TRENTO – PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 63 – Que trata do VETO TOTAL ao Projeto de Lei, 531/06 – De autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre reajuste da gratificação de Incentivo Laboral dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO", de que trata a lei 1262, de 5 de dezembro de 2003. Senhor Presidente, essa matéria é do próprio Executivo e que após ser votada foi vetada pelo Governador e que esse veto encontra-se nesta Casa. O nosso parecer aqui é para derrubar o presente Veto.

É o nosso parecer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Veja bem essa matéria que o Deputado Beto está relatando é uma matéria de autoria do Governo, o próprio Governo vetou a matéria que ele mandou para cá. Então para discutir o Deputado Leudo Buriti.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, emendando aí o parecer do Deputado Beto do Trento, ou ratificando, confirmando. A Assessoria Jurídica do Poder Executivo do Estado, tem dado interpretação diversas, ou divergente daquilo que é o próprio entendimento dos Tribunais, o próprio Superior Tribunal Eleitoral, tem jurisprudências, fartas jurisprudências quanto a essa matéria de que é permitido conceder o não reajuste, uma adequação salarial, pagamento de gratificação desde que esteja previsto na Lei Orçamentária, no caso dos Servidores do DETRAN está previsto em LDO, previsto na Lei Orçamentária de 2006, uma matéria já discutida em 2004, 2005 e 2006. Então realmente é um equívoco da Assessoria do Governo quando pede, ou veta a matéria alegando o período eleitoral, nada tem a ver uma coisa com a outra. Portanto, também nosso entendimento é de que a matéria deve ser rejeitado o Veto.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Eu gostaria Deputado Leudo, aproveitando por que o projeto está em discussão. Essa matéria está aqui na Assembléia Legislativa desde 14 de junho, ela não foi votada antes e que fique claro

que o problema aqui, vários servidores do DETRAN, foi entendimento do próprio Sindicato aqui com os Parlamentares. Então que não venha depois dizer que a Assembléia segurou aqui o projeto e deixou para votar agora. Então isso foi um entendimento que teve com Sindicato que todas as matérias do DETRAN era para segurar, para votar agora. Então essa questão do Veto, ele não tem nada a ver com o prazo eleitoral. O prazo eleitoral, ele conta da matéria que chega a partir do dia 1º de julho. Então tendo em vista que essa matéria está aqui há bastante tempo, ela não consta no período eleitoral.

A SRA. ELLEN RUTH – Senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Pois não Deputada.

A SRA. ELLEN RUTH – Eu gostaria de dizer que em primeiro lugar, o Projeto é do Executivo, o Relator foi o Deputado Leudo Buriti desta matéria, que relatou o referido projeto. O Deputado Leudo Buriti não apresentou nenhuma matéria, na verdade o Governador vetou o projeto total, não foi parcial não. Ele vetou o projeto que ele mandou para esta Casa. Como não é a primeira vez que o Governador do Estado faz isso, vamos lembrar, passar um espanadorzinho na nossa memória: há dois anos atrás ele vetou o orçamento que ele mandou para Casa. O orçamento dele, ele vetou. E dizia que a Assembléia Legislativa estava ali obstruindo o trabalho do Executivo. O segundo ponto: a Assembléia não engaveta projeto. A Assembléia cumpre prazos. O Regimento da Casa, ele é claro, nós temos prazo para relatar, quando os prazos estão vencidos senhor Presidente, senhores Deputados, não se vota nada nesta Casa se tiver um veto vencido, porque estará obstruindo pauta e isso não está acontecendo não. Nós estamos votando e ainda temos prazo para continuar sem colocar em votação o projeto que foi vetado pelo Executivo de autoria do Executivo. Terceiro ponto; que é bom que se diga aqui, Presidente: Terceiro ponto: o que está sendo vetado não é que está aqui na Casa. Está chegando dia 30 de junho e a Assembléia não está se posicionando, ele vetou em cima de uma desculpa esfarrapada que o Deputado Leudo acabou de falar, que já existe súmula onde tudo que está previsto na LDO, tudo que está previsto no orçamento, não há Crime de Responsabilidade.

Na verdade ele mandou, deve ter se arrependido por que vai ter um dispêndio para funcionário e ele deve entender que funcionário não vota, e funcionário vota sim e é por isso que hoje, senhor Presidente, V.Ex^a, com o bom sendo que já o acompanha há quatro mandatos. Não é agora, há quatro mandatos, está colocando em apreciação o veto da mensagem do Executivo juntamente com outros vetos que nós também estaremos apreciando e tenho a impressão que ele não gosta do DETRAN não, porque nós vamos estar analisando dois vetos e, todos do DETRAN e que diga-se de passagem, que arrecada

para o Estado de Rondônia. Agora nós não temos culpa se não consegue desempenhar um bom trabalho para o servidor que arrecada, para que ele faça os convênios com as Prefeituras, para que ele mostre um trabalho.

Então senhor Presidente, o senhor está de parabéns e nós não estamos engavetando não, nós temos prazo, nós poderíamos continuar ainda com esse veto porque temos prazo para isso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputada Ellen, na realidade o veto chegou a curto prazo aqui na Casa e eu vejo assim que a vontade de todos senhores Deputados é que esse veto seja derrubado.

Encerrada a discussão do Parecer. Em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão do veto.

Em votação. Solicito ao Deputado Dr. Deusdete fazer a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba	- ausência justificada
- Deputado Daniel Neri	- presente
- Deputado João da Muleta	- presente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- presente
- Deputado Deusdete Alves	- presente
- Deputado Gazoni	- presente
- Deputado Doutor Carlos	- presente
- Deputada Ellen Ruth	- presente
- Deputado Haroldo Santos	- presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Leudo Buriti	- presente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- presente
- Deputado Neri Firigolo	- presente
- Deputado Paulo Moraes	- ausente
- Deputado Ronilton Capixaba	- presente
- Deputado Romeu Reolon	- ausente
- Deputado Carlão de Oliveira	- presente
- Deputado Everton Leoni	- presente
- Deputado Edézio Martelli	- presente
- Deputado Beto do Trento	- presente
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Segunda chamada:

- Deputado Renato Velloso	- ausente
- Deputado Romeu Reolon	- ausente

- Deputado Paulo Moraes - ausente
 - Deputado Marcos Donadon - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - presente

- Deputado Carlão de Oliveira - presente
 - Deputado Everton Leoni - presente
 - Deputado Edézio Martelli - presente
 - Deputado Beto do Trento - presente
 - Deputado Renato Velloso - ausente

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Eu quero registrar a presença do Vereador Lauro, da 45 lá do Candeias do Jamari. Eu quero aqui justificar o Vereador, Presidente da Câmara Erivelto e o Vereador Juarez que também se encontra aqui. Eu quero justificar aqui a questão do veto: não foi o Presidente do Sindicato que pediu, o Presidente do Sindicato pediu o Plano de Carreira que não era para ter votado antes, então o meu amigo Presidente não fique chateado, porque não era o veto que eu falei. O Vereador José Barbosa de Mirante da Serra também que se encontra aqui. Solicito o Deputado Amarildo para conferir o número de votantes e a apuração dos votos.

17 votantes, confere com o número de sobrecartas.
 Fica rejeitado o Veto, com 16 votos favoráveis e um contrário. Vai ao Expediente.
 Matéria Seguinte.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – VETO PARCIAL ao Projeto de Lei 451/05, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a reestrutura e reorganização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Em discussão. O Projeto se encontra sem Parecer. Solicito a Deputada Ellen Ruth para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ELLEN RUTH - Senhor Presidente, por entender que a matéria em questão, que são as emendas apresentadas ao plano e acatadas pelo deputado Kaká Mendonça, relator da matéria à época, elas são constitucionais e legais. O meu voto é pela derrubada do Veto Parcial enviado para esta Casa pelo senhor Governador. Esse é o nosso voto senhor. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer.

Em discussão o Veto. Encerrada a discussão, em votação. A votação será nominal. Solicito ao senhor Deputado Dr. Deusdete proceder a chamada nominal dos senhores Deputados.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Chico Paraíba - ausência justificada
 - Deputado Daniel Neri - presente
 - Deputado João da Muleta - presente
 - Deputado Marcos Donadon - ausente
 - Deputado Amarildo Almeida - presente
 - Deputado Deusdete Alves - presente
 - Deputado Gazoni - presente
 - Deputado Doutor Carlos - presente
 - Deputada Ellen Ruth - presente
 - Deputado Haroldo Santos - presente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Kaká Mendonça - presente
 - Deputado Leudo Buriti - presente
 - Deputado Chico Doido - ausente
 - Deputado Nereu Klosinski - presente
 - Deputado Neri Firigolo - presente
 - Deputado Paulo Moraes - ausente
 - Deputado Ronilton Capixaba - presente
 - Deputado Romeu Reolon - ausente

Segunda chamada:

- Deputado Renato Velloso - ausente
 - Deputado Romeu Reolon - ausente
 - Deputado Paulo Moraes - ausente
 - Deputado Marcos Donadon - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Chico Doido - ausente

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Quero registrar aqui a presença do Prefeito de Nova Mamoré, José Brasileiro. Queremos registrar a presença dos sindicatos do DETRAN, da Saúde, do Judiciário, Ministério Público, do ex-Vereador Lourival, do SINDSAUDE, e todos aqueles que se encontram aqui na nossa galeria fiquem a vontade.

O número de sobrecartas confere com o número de votantes. Solicito ao Deputado Edézio Martelli fazer a apuração dos votos.

Fica rejeitado o VETO PARICAL ao Projeto de Lei 451/05, Plano de Cargos do DETRAN, dezesseis (16) votos favoráveis e um (01) contrário ao veto. Vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, fica convocada outra sessão para o dia 22, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 12 horas e 26 minutos).

ATOS DIVERSOS

ATO Nº P/093/2006

Requer a formação de Comissão Temporária Especial para acompanhamento do litígio dos índios Poroborá e Mekelenos com os colonos na região de Porto Murtinho, município de São Francisco e Seringueiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Criar, nos termos do art. 32 do Regimento Interno, Comissão Temporária Especial composta de cinco membros, para acompanhamento do litígio dos índios Poroborá e Mekelenos com os colonos na região de Porto Murtinho, municípios de São Francisco e Seringueiras.

Art. 2º - Nomear seus membros a saber: Deputado Edézio Martelli - PTN, João da Muleta - PMDB, Nereu Klosinski - PT, Everton Leoni - PRONA e Dr. Carlos - PDT.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2006.

Deputado Kaká Mendonça
1º Vice Presidente no exercício da Presidência